

ATOS NORMATIVOS

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE-MS N. 181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 4º da Portaria 152, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 160/2012 no artigo 9º, I, e art. 20, XVII, alínea “b”, c/c §1º, IV, do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 5 de dezembro de 2018.

Considerando a necessidade de adequação a partir da nova estrutura organizacional deste Tribunal de Contas, disposta pela Resolução TCE-MS nº 228, de 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TCE-MS N. 152, de 04 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art 4º** São membros do CGTIC:

- I - um(a) representante do Gabinete da Presidência;
 - II - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - III - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Controle Externo;
 - IV - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Administração e Finanças;
 - V - o(a) Diretor(a) do Departamento de Informações Estratégicas;
 - VI - o(a) Diretor(a) da Diretoria de Serviços Processuais.”
-” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
Presidente

PORTARIA TCE-MS N.182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatos ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, nos termos da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento na Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, a Comissão do Concurso de Seleção de Candidatos para provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos, todos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo, **Rovena Ceccon**, matrícula 3043, que exercerá a função de Presidente, **Ana Cláudia Pilla**, matrícula 2928, e **Felipe Cavassan Nogueira**, matrícula 2444, que atuarão como membros titulares, e como membro suplente **Sérgio Kalil Georges**, matrícula 2459.



Art. 3º Designar, para desempenhar as atribuições de secretária da Comissão do Concurso, conforme dispõe o art. 20 da Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, a servidora do TCE-MS, **Rosana Siqueira Bertucci**, matrícula 2348.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TCE-MS nº 177, de 28 de outubro de 2024, publicada no DOETC/MS nº 3890, de 29 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente

PORTARIA TCE-MS N. 183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para provimento de cargo de Conselheiro Substituto, prevista na Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, na forma e para os fins previstos nos arts. 19 a 25 da Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, a Comissão do Concurso para o provimento de cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelo **Conselheiro Marcio Campos Monteiro**, que exercerá a função de Presidente, pelos membros titulares **Heitor Canton de Matos**, OAB/MS n. 21.998, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS), e pelos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo **Guilherme Vieira de Barros**, matrícula 2657, **Rovena Cecon**, matrícula 3043, **Felipe Cavassan Nogueira**, matrícula 2444, e como membro suplente **Sérgio Kalil Georges**, matrícula 2459.

Art. 3º Designar, para desempenhar as atribuições de secretária da Comissão do Concurso, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, a servidora do TCE-MS, **Rosana Siqueira Bertucci**, matrícula 2348.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente

ATOS DE CONTROLE EXTERNO

Tribunal Pleno Virtual

Parecer Consulta

ACÓRDÃOS do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidos na **11ª Sessão Ordinária VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO**, realizada de 11 a 13 de novembro de 2024.

[ACÓRDÃO - AC00 - 2101/2024](#)

PROCESSO TC/MS: TC/6902/2024

PROTOCOLO: 2349543

TIPO DE PROCESSO: PROCESSO UNIFICADO DE CONTROLE PROCESSUAL

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JURISDICIONADO: JERSON DOMINGOS

